



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 34
12/0

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 157, de 02 de julho de 2025

Denomina “Delegado Hismael Athos Tranqueira Noleto” ao Complexo de Delegacias da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Delegado Hismael Athos Tranqueira Noleto, o Complexo de Delegacias da Polícia Civil, no município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário substituto